

**PREFEITURA DE  
LONDRINA**Secretaria Municipal de  
Saúde**EDITAL Nº 045/2022- GPQS/DGTES/AMS**

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, o resultado dos pedidos de revisão de pontuação do mês de março de 2022, apresentados pelos servidores abaixo identificados, em face do Edital nº 042/2022-GPQS/DGTES/AMS, conforme segue:

| Matrícula | Nome                      | Cargo   | Julgamento           |
|-----------|---------------------------|---------|----------------------|
| 14.452-5  | KARLA LOPES CRUZ ANDRADE  | PSPAFIS | IMPROVIDO            |
| 14.462-2  | PATRICIA CAPELARI BOVOLIN | PSPAFIS | IMPROVIDO            |
| 14.431-2  | PATRICIA GOMES FRITZEN    | PSPAFIS | PROVIDO PARCIALMENTE |
| 14.463-0  | TIEMY MISHINA             | PSPAFIS | IMPROVIDO            |

Esclarecemos, ainda, que o inteiro teor do julgamento do recurso dos servidores acima indicados, já se encontram à disposição dos mesmos para eventual vista e/ou retirada de cópia, o que pode ser feito junto à Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores/DGTES/AMS, das 08h00 às 14h00.

Londrina, 30 de junho de 2022.

Referência: Processo nº 60.008461/2022-30

SEI nº 8064741



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 01/07/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/07/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a



Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8064741** e  
o código CRC **73499958**.